



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 7076 DE 06 DE ABRIL DE 2018



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. (a) **GISELE CARVALHO LOMEU**, com Registro Geral de Identificação nº 2197538-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 035.718.571-43, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, exercendo o Cargo de **PROFESSOR**, revogando a Portaria nº 6667 de 01 de setembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de abril do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06/04/18
Lea Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017